



## *Câmara Municipal de Campo Magro* *Estado do Paraná*

**Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de**

**Campo Magro – Estado do Paraná**

Realizada aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas, no plenário desta Casa com a presença dos Vereadores: Arvinho, Beto Soares, Edivaldo Juninho, Cristina Balestra, Gilmar Leonardi, Josnei Rosa, Marcio Bosa, Roberto Leal e Ronés Ribas Machado e Professor Valdir Costa.; O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense iniciamos nossos trabalhos”; em discussão e votação da 3ª Sessão ordinária e aprovada. Solicitou ao 2º secretário, Edivaldo Juninho para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o presidente passando ao expediente, iniciou a leitura dos seguintes documentos: **Indicação nº 19, 21, 24, 25, 27 de 2024.** **Requerimento nº 08 de 2024 – Ao cumprimenta-lo com as homenagens de estilo, diante do interesse prioritário reservado à saúde pública, rogamos a Vossa Excelência determine resposta com urgência sobre as US.** **Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 09 de 2024 - Dá nome de logradouro Pública na forma que dispõe “Regis Augusto Bueno de Lara”.** **Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 08 de 2024 – Ratifica a redação do Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) e autoriza o Ingresso do Município no consórcio. Passou a ordem do dia: Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 64 de 2023 - “Dispõe sobre a implantação do Programa Casa com comida e dá outras providências. Neste projeto o vereador Marcio Bosa apresenta emenda de plenário, acrescentando artigo: “inclusão da lista dos beneficiários do programa para ser divulgada no portal da transparência do Município de Campo Magro”, Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 65 de 2023 – Altera a Lei Municipal 827/2013, que trata do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos profissionais do magistério de Campo Magro, na forma que dispõe. Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 02 de 2024 – “Institui no calendário oficial do Município de Campo Magro, a semana do Capoeirista e o Dia Municipal da Capoeira, a ser comemorado no dia 03 de agosto”. Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 06 de 2024 – “Concede recomposição geral anual aos servidores municipais com fundamento no artigo 37, Inciso X da Constituição da República de 1988, na forma que dispõe”. Este projeto recebeu dois votos contrários no artigo que menciona agentes políticos dos vereadores: Marcio Bosa e Professor Valdir Costa. Emenda nº 01/2024 Súmula: “Altera o artigo primeiro do projeto de lei nº 06/2024, que passará a seguinte redação”: Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 07 de 2024 – “Autoriza o Executivo Municipal a alterar a Lei nº 1341/2023, os quais foram aprovados pelos pares. Na sequência o Presidente deixou a palavra livre: houve manifestações dos vereadores: Marcio Bosa, Beto Soares, Professor Valdir Costa e Arvinho. Não havendo mais nenhuma manifestação, O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, e para constar eu, Vereador Professor Valdir Costa, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada. A íntegra da Sessão está disponível**

no

endereço:

<https://www.facebook.com/camaramcampomagro/videos/1158841848819717>

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Fone 3677-1253

Campo Magro – PR

[www.campomagro.pr.leg.br](http://www.campomagro.pr.leg.br)

[camara@campomagro.pr.leg.br](mailto:camara@campomagro.pr.leg.br)